



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:1/2

11º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E A EMPRESA UNIÃO SAÚDE APOIO – USA.

**11º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2019
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.059.706,17**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, localizada na Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413, na cidade de Igarapava/SP, inscrita no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, RG. n.º 23.646.285 SSP-SP, CPF/MF n.º 162.070.128-60, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Igarapava/SP, ora denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UNIÃO SAÚDE APOIO – USA**, com sede à Rua Sebastião de Souza, n.º 205, Sala 111, Centro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CNPJ n.º 09.486.578/0001-74, devidamente representada por **CARLOS DE ARRUDA CAMARGO**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 10.715.415 - 8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 085.139.478 - 73, residente e domiciliado em Campinas/SP doravante **CONTRATADA**, de acordo com elementos constantes no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019** e ainda com fundamento nas disposições da Lei Federal n.º 13.019/24, n.º 8.666/93 e demais disposições aplicáveis, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento independente de traslado, têm entre si, como certo e contratado o objeto do presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste aditivo a **ATUALIZAÇÃO PELO ÍNDICE IPCA**, referente à contratação de empresa especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades ESF – Estratégia de Saúde e Família e Unidades de Atenção Básica de Saúde Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR

2.1. A vigência do aditivo permanecerá inalterada, qual seja de 07/09/2023 até o dia 06/03/2024.

2.2. O valor do aditivo corresponderá ao importe de **R\$ 2.059.706,17 (dois milhões cinquenta e nove mil setecentos e seis reais e dezessete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. As despesas oriundas do presente instrumento correrão por meio das seguintes dotações orçamentárias:

020401 10.301.0150.2025.0000 – Manutenção da Administração da Saúde

173 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

0.01.00 310.000 SAÚDE - GERAL



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:2/2

020401 10.301.0150.2124.0000 – Manut. PAB – Fixo

192 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA

020401 10 301 0150 2426 0000 Aquisição Medicamentos - Resolução SS53

711 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.02.19 300.039 Emenda Paulo Sergio Abou Anni

Fonte de Recursos: Próprio e Federal

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As partes elegem o Foro de Igarapava/SP para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Aditivo, renunciando a qualquer outro especial ou de execução.

4.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no Termo de Contrato, anteriormente.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 01 (uma) via digital, juntamente com 02 (duas) testemunhas, podendo extrair quantas cópias forem necessárias.

Igarapava, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

UNIÃO SAÚDE APOIO – USA
CARLOS DE ARRUDA CAMARGO
CONTRATADA

JOSE ANDRÉ NETO
GESTOR DO CONTRATO
CPF: 409.930.728-01

ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
FISCAL DO CONTRATO
CPF: 194.956.198-40

Testemunhas:

1- _____ CPF- _____

2- _____ CPF- _____

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

MUNICIPIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

CONTRATADA: **UNIÃO SAÚDE APOIO – USA**

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): **044/2019 (11º Aditivo)**

OBJETO: **ATUALIZAÇÃO PELO ÍNDICE IPCA, referente à contratação de empresa especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades ESF – Estratégia de Saúde e Família e Unidades de Atenção Básica de Saúde Municipal.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES deque:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: **IGARAPAVA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **José Ricardo Rodrigues Mattar**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **162.070.128-60**

Data de Nascimento: **15/08/1974**

E-mail Institucional: **prefeitura@igarapava.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **jradvocacia.iga@hotmail.com**

Telefone: **(16) 3172-1030**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **José Ricardo Rodrigues Mattar**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **162.070.128-60**

Data de Nascimento: **15/08/1974**

E-mail Institucional: **prefeitura@igarapava.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **jradvocacia.iga@hotmail.com**

Telefone: **(16) 3172-1030**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **José Ricardo Rodrigues Mattar**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **162.070.128-60**

Data de Nascimento: **15/08/1974**

E-mail Institucional: **prefeitura@igarapava.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **jradvocacia.iga@hotmail.com**

Telefone: **(16) 3172-1030**

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA: UNIÃO SAÚDE APOIO – USA

Nome: **Carlos de Arruda Camargo**

Cargo: **Diretor-Presidente**

CPF/MF nº **085.139.478 – 73**

Endereço residencial completo: **Avenida Júlio de Mesquita, nº 590, apt. 153, Bairro Cambuí, CEP 13.025-061, cidade de Campinas, Estado de São Paulo.**

E-mail institucional: **presidente@uniaosaudeapoio.org.br**

E-mail pessoal: **carlosac25@gmail.com**

Telefone (s): **(19) 9 9429 0620 (19) 9 9959 4800 (19) 3396 8100**

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **José Ricardo Rodrigues Mattar**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **162.070.128-60**

Data de Nascimento: **15/08/1974**

E-mail Institucional: **prefeitura@igarapava.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **jradvocacia.iga@hotmail.com**

Telefone: **(16) 3172-1030**

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **José André Neto**

Cargo: **Diretor do Departamento de Saúde**

CPF: **409.930.728-01**

Data de Nascimento: **27/04/1991**

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **FISCAL DO CONTRATO**

Nome: **Andreia Francisco de Paula**

Cargo: **Chefe de Avaliação e Auditoria**

CPF: **194.956.198-40**

Data de Nascimento: **15/04/1974**

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

CONTRATADA: UNIÃO SAÚDE APOIO - USA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 044/2019 (11° Aditivo)

OBJETO: ATUALIZAÇÃO PELO ÍNDICE IPCA, referente à contratação de empresa especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades ESF – Estratégia de Saúde e Família e Unidades de Atenção Básica de Saúde Municipal.

Nome	José Ricardo Rodrigues Mattar
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	23.646.285 SSP/SP
CPF n°	162.070.128-60
Endereço (*)	Rua Cerqueira César, n° 109 – Centro
Telefone	(16) 3172 – 1030
E-mail Institucional	prefeitura@igarapava.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	jradvocacia.iga@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Bruno Rene Cruz Rafachini
Cargo	Diretor Departamento Jurídico
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Dr. Gabriel Vilela, n° 413 - Centro
Telefone e Fax	(16) 3173-8200
E-mail Institucional	prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava – SP, 10 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA.

CNPJ Nº: 45.324.290/0001-67

CONTRATADA: UNIÃO SAÚDE APOIO - USA

CNPJ Nº: 09.486.578/0001-74

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 044/2019 (11º Aditivo)

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023

VIGÊNCIA: 06 meses – Inalterada

OBJETO: ATUALIZAÇÃO PELO ÍNDICE IPCA, referente à contratação de empresa especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades ESF – Estratégia de Saúde e Família e Unidades de Atenção Básica de Saúde Municipal.

VALOR (R\$): R\$ 2.059.706,17 (dois milhões cinquenta e nove mil setecentos e seis reais e dezessete centavos).

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

IGARAPAVA-SP, 10 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL